



---

# XV Congresso Internacional ASPESM 2024

Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu

**PRESENCIAL e ONLINE**

**Viseu**

**16 a 18 de outubro de 2024**

## **REGULAMENTO GERAL DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES**

### **1. RESUMO (PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO ORAL e PÓSTER)**

- 1.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se na temática do Congresso da ASPESM.
- 1.2. O resumo deve ser escrito em português, espanhol ou inglês.
- 1.3. Na 1ª fase de submissões, os resumos devem ser submetidos online até ao dia **31/07/2024**.

**LINK para submissão de proposta:**

[Proposta de Comunicação ORAL/POSTER CONGRESSO2024 | Cognito Forms](#)

Na 2ª fase de submissões os resumos devem ser submetidos online até ao dia **24/09/2024**.

**LINK para submissão de proposta:**

[Proposta de Comunicação ORAL/POSTER CONGRESSO2024 | Cognito Forms](#)

- 1.4. **O resumo deve incluir:** introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões. Caso seja a descrição de uma boa prática deve conter: contexto, procedimento, objetivos, resultados e conclusões.
- 1.5. Os autores devem colocar os **nomes por extenso** (nome completo – não devem ser utilizadas letras maiúsculas em todo o nome), com indicação do **autor de correspondência** e respetiva forma de contacto. Deve ainda ser referenciado o **preletor da apresentação no evento** (no programa dos pósteres e comunicações constará a sublinhado o respetivo nome).
- 1.6. Cada proposta pode incluir até 8 autores.
- 1.7. Cada autor principal não poderá concorrer com mais do que **dois pósteres ou duas comunicações orais**;



---

1.8 .Os resumos não devem exceder os **5000 caracteres**, excetuando as referências bibliográficas.

1.9. As apresentações Finais em Powerpoint devem ser **submetidas online até dia 12/10/2024** através do link que será enviado após aceitação. O ficheiro a enviar deve ter a seguinte designação: Nº da Proposta (-) ; tipo da Proposta (-) e apresentador – EX: 324-POSTER-CARLOS SEQUEIRA

1.10. Depois da proposta ser aceite não são permitas alterações à ordem dos autores, nem ao respetivo preletor do trabalho.

1.11. O preletor do trabalho tem de estar, obrigatoriamente, inscrito no congresso.

1.12 No caso de as apresentações serem realizadas online, o preletor tem, obrigatoriamente, de ter a camara funcionando e ligada.

1.13 Não existem alterações ao horário de apresentação dos trabalhos.

## 2. APRESENTAÇÃO DOS PÓSTERES

2.1. Os autores:

a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.

b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

2.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de um póster. EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “**AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA**”, **SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO**. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

2.3. Os pósteres aceites deverão utilizar o **template desenvolvido para o evento, em formato Powerpoint** (será enviado a todas as propostas aceites).

2.4. As apresentações finais em Powerpoint devem **ser submetidas online até dia 12/10/2024** – Link para a submissão das apresentações finais - O ficheiro a enviar deve ter a seguinte designação: Nº da Proposta (-) ; tipo da Proposta (-) e apresentador – EX: 324-POSTER-CARLOS SEQUEIRA

**LINK para submissão de apresentação Final – Comunicação e/ou Poster**

[Submissão de Apresentação de Comunicação ORAL/POSTER CONGRESSO2024 | Cognito Forms](https://eventosaspesm.com/)

2.5. A apresentação do póster deve ser no máximo de 5 minutos.



---

2.6. Os pósteres deverão ser apresentados no horário que lhe for atribuído. A ausência de apresentação invalida a avaliação.

### 3. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

3.1. Os autores:

- a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.
- b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

3.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de uma comunicação oral. EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “**AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA**”, SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO. Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

3.3. As comunicações orais deverão ser apresentadas no **template do evento** (será enviado a todas as propostas aceites).

3.4. O autor é o responsável pela comunicação Oral deverá estar na posse da apresentação, para a eventualidade de surgir algum problema.

3.5. A apresentação da comunicação oral deve ser de 10 minutos.

3.6. Os autores deverão dirigir-se para o local (sala) de apresentação do trabalho quinze minutos antes do início da sessão.

### 4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

**4.1. Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais, sendo atribuídos prémios para o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.**

4.2. A seriação dos trabalhos é da total responsabilidade da comissão avaliadora, sendo que da sua decisão não cabe recurso.

4.3. O prémio será atribuído, apenas, aos autores ou coautores que estiverem presentes na sessão de encerramento. **Se o(s) autor(es) ou coautor(es) premiados não estiverem presentes o respetivo prémio não será entregue.**

4.4. As comunicações orais e os pósteres cujo primeiro autor integre a Comissão Científica e/ou Organizadora do Congresso não serão considerados para a atribuição de prémios.



## A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MENTAL (ASPESM)

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de setembro de 2007)

---

4.5. A deliberação sobre casos omissos e indecisão pelo júri, a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Comissão Avaliadora.

4.6. Serão excluídos os trabalhos que, de alguma forma, desrespeitem os termos do presente regulamento.

4.7. No presente regulamento a designação de:

4.7.1. “primeiro autor” refere-se ao elemento responsável pelo trabalho, referenciado na proposta de comunicação em primeiro lugar. Só poderá existir um elemento com a designação de 1º autor.

4.7.2. “coautor” refere-se aos elementos do trabalho apresentados em segundo ou mais lugares na proposta de comunicação.

5. Eventuais situações não contempladas no presente regulamento serão decididas pelo presidente do congresso.

Porto, 8 de janeiro de 2024

P' A Direção d' ASPESM